PORTARIA Nº 049/24, DE 23 DE JULHO DE 2024.

"Altera Portaria que menciona e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO INCISO XXVI, DO § 1º, DO ARTIGO 15, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, C/C ARTIGO 105, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 004, DE 02 DE AGOSTO DE 1991 **E**;

CONSIDERANDO o requerimento registrado sob o nº 280/24, formulado pela servidora pública **ROSEMEIRI MARIA ROSA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assessora Legislativo III, lotada na Secretaria Administrativa desta Câmara Municipal, solicitando a alteração do período de gozo de suas férias, com início no dia 05 de agosto de 2024, uma vez que, em seu requerimento anterior (protocolado sob o nº 216/24), o período de gozo estava previsto para iniciar em 03 de junho de 2024, conforme requerido e deferido no Requerimento protocolado junto a Secretaria Administrativa desta Casa sob o nº 280/24, de 17 de junho de 2024;

CONSIDERANDO que o instituto das férias se encontra previsto nos artigos 104, e seguintes da Lei Complementar nº 004, de 02 de agosto de 1991 – *Institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Pires do Rio e dá outras providências*;

CONSIDERANDO o assessoramento jurídico proferido na decisão que reconheceu o direito a alteração do período de gozo de férias a servidora que menciona, atestando pela legalidade da referida benesse pelo preenchimento dos requisitos exigidos pela legislação de regência.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria nº 029/24, de 20 de maio de 2024.

Art. 2º. Fica alterado do período de gozo de férias regulamentares à servidora pública **ROSEMEIRI MARIA ROSA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assessora Legislativo III, lotada na Secretaria Administrativa desta Câmara Municipal, relativas ao período aquisitivo 2023/2024, as quais serão usufruídas a partir de 05 de agosto de 2024 até 24 de agosto de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 23 DE JULHO DE 2024.

VEREADOR RODRIGO FRANCISCO MESQUITA,
Presidente.

PUBLICADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 23 DE JULHO DE 2024.

VEREADORA MARINA MATTOS DE AGUIAR,
1ª Secretária.

Registrado digitalmente
em 23 / 07 / 24